DECRETO Nº 13.607, DE 02/07/2024

Estabiliza os servidores ocupantes de cargos efetivos.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova usando de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

1 – A norma contida no art. 41 da Constituição Federal da República; e art.23 da Lei Municipal 1.522/1990.

2 – O conteúdo da Lei 4.526 de 2021 que dispõe sobre a Avaliação Especial de Desempenho dos servidores públicos em estágio probatório integrantes do Quadro Geral do Poder Executivo Municipal e dá outras providências**-** Artigo 14 inciso I.

RESOLVE:

Art. 1º Consoante o exposto, passam a condição de estáveis, os servidores públicos ocupantes de cargos de provimentos efetivos abaixos nominados:

NOME	CARGO
ANDREA DOS SANTOS PEREIRA	COZINHEIRO
BARBARA OLIVEIRA CHAVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I
DANIELLA NEVES VELOSO SCHIAVO	COZINHEIRO
DIEGO COUTINHO INACIO DA SILVEIRA	MOTORISTA
EDSON PEREIRA JUNIOR	VIGIA
GABRIELLA MARTINS FREITAS	SERVENTE DE LIMPEZA
JANAINA ROCHA ZACARIAS	COZINHEIRO
LAIS GRACIANO MARQUES	PSICOLOGO
LEONILDA MARIA SECUNDINO	COZINHEIRO
MARIA APARECIDA DA SILVA	COZINHEIRO
MARLENE APARECIDA DA SILVA	COZINHEIRO
PATRICIA APARECIDA DA CRUZ	COZINHEIRO
PAULA APERECIDA LOPES DA LUZ	SERVENTE DE LIMPEZA
RONY SAMUEL BARBOSA BEZERRA	COZINHEIRO
ROSEMERE VIRGINIA DE FREITAS	COZINHEIRO
SILVANA DA CONSOLACAO DOS REIS	SERVENTE DE LIMPEZA

TAMIRES CONEGUNDES CARRARO ARSÊNIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I
TARCISIO FONTES FERNANDES FILHO	MOTORISTA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Ponte Nova, 02 de julho de 2024.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Geisa Graziela Tavares
Secretária Municipal de Recursos Humanos